



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 083/2023

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

REVOGA O DECRETO 080/2023, DE 14/12/2023, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA FEIRA LIVRE, POR OCASIÃO DA VÉSPERA DO NATAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **revogado o Decreto 080/2023**, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a mudança da feira livre, por ocasião da véspera de natal, cuja data seria transferida para o dia 22 (sexta-feira) de dezembro de 2023;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 15 de dezembro de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal